

**PORTARIA nº 671, de 11 de março de 2021.**

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios e o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2016/018001 (folhas 1402, 1403 e 1406),

**R E S O L V E**

**I - DESIGNAR** os servidores **LEONARDO AUGUSTO ALVES DE LIMA e BRENO FIGUEIREDO CORADO**, lotados na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **CLARO S/A**.

**II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de março de 2021.**

*(assinado digitalmente)*

**RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**PORTARIA nº 672, de 11 de março de 2021.**

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios e o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2015/014324 (folhas 2602, 2603 e 2606),

**R E S O L V E**

**I - DESIGNAR** os servidores **EDUARDO GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR e BRENO FIGUEIREDO CORADO**, lotados na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 051/2015-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **Softplan Planejamento e Sistemas Ltda**.

**II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de março de 2021.**

*(assinado digitalmente)*

**RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

**PORTARIA nº 673, de 11 de março de 2021.**

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios e o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2014/022113 (folhas 2062, 2063 e 2066),

**R E S O L V E**

**I - DESIGNAR** os servidores **LEONARDO AUGUSTO ALVES DE LIMA e BRENO FIGUEIREDO CORADO**, lotados na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 007/2015-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **CLARO S/A**.

**II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de março de 2021.**

*(assinado digitalmente)*

**RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo